

ATO N. 4.913/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 529197/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.588/2019, de 29.10.2019, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). BENEDITA LUCINDA DA SILVA ARRUDA, portador (a) do RG nº 03449947/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO C-12..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07b97ce2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar